

## **MOÇÃO Nº 21.921/2018**

Moção de Congratulações e Aplauso ao Município de Laje, pela passagem do 113º aniversário de Emancipação Política.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à população de Laje pelas comemorações, em 20 de julho do corrente ano, de seus 113 anos de emancipação política.

Situado a 228 km de Salvador e contando com uma população de aproximadamente 23 mil habitantes, o município de Laje teve iniciada sua trajetória no século XIX, mais precisamente em 1850, após uma grande enchente ocorrida no rio Jequiriçá, provocando o desvio de seu curso e ocasionando a destruição de um povoado existente em sua margem direita. Os moradores deste local, sensibilizados com o ocorrido, engajados e movidos pelo espírito de solidariedade, promoveram a restauração desta área, e em homenagem ao êxito desta tarefa, edificaram uma capela sob a invocação de Nossa Senhora das Dores, dando início a uma nova povoação, estrategicamente localizada na margem esquerda do rio, próximo à Cachoeira do Estouro, local cuja topografia se sobressai pela existência de enormes 'lajedos' em seu redor, proporcionando assim, uma maior segurança para população, vindo a ficar a salvo de novas enchentes que, porventura, ocorressem.

Os lajedos que caracterizavam esta localidade serviram de inspiração para o batismo do povoado que passou a ser chamado de Nova Laje. Em 2 de maio de 1864, pela Lei Provincial nº 929 esta povoação foi elevada à categoria de freguesia, subordinada eclesiasticamente pela freguesia de São Miguel e sob a denominação de Nossa Senhora das Dores de Nova Laje, topônimo que evoca simultaneamente a padroeira local e sua configuração territorial.

Em 9 de abril de 1870, através da resolução provincial de nº 1100, a sede da freguesia foi transferida para os arredores do local onde fora erguida a capela de Nossa Senhora da Conceição do Cariri, localidade não muito longe da sede anterior. Entretanto, em 1884, ocorrerá uma nova mudança, determinando o retorno da freguesia para a antiga sede em Laje, agora sob a designação de Nossa Senhora da Conceição do Cariri de Nova Laje, rebatizado pelas autoridades eclesiásticas da região.

Nesta época, mais precisamente em 1899, bem próximo a Laje, houve também a criação da Vila de Aratuípe, que obedecendo à nova ordem, anexou ao seu, todo o território que pertencia a Laje, circunstância essa que se estenderia até o ano de 1905. Nesse ponto se torna apropriado esclarecer que, antes da criação de Aratuípe, as faixas de terra que englobava a cidade de Laje pertencia ao já existente município de Jiquiriçá, que por sua vez fora desmembrado de Nazaré das Farinhas, município também integrante do recôncavo baiano.

Um grande acontecimento de enorme importância na história de Laje, e que fazemos registro, trata-se da edificação da Estação de Laje, evento que deveu-se principalmente ao significativo aumento das suas atividades sócio-econômicas, ocasionando a partir daí um pujante engrandecimento do número de habitações que se concentravam em torno da referida estação, local onde hoje se encontra o centro da cidade de Laje.

Em virtude desse desenvolvimento e graças aos esforços de beneméritos cidadãos, a exemplo do ilustre José Augusto Sampaio e dos Exmos. Senadores baianos, João Martins da Silva e Frederico Costa, viu-se o distrito de Nova Laje elevado à categoria de município, através da Lei Estadual nº 595 datada de 20 de julho de 1905. A administração do município iniciou-se a 1º de janeiro do ano seguinte, sendo o seu primeiro intendente o Sr. Leonel Caldas Brito, que já exercia a freguesia da Junta Distrital.

No ano de 1914, ocorre outra enchente do rio Jequiriçá, gerando um segundo grande infortúnio que veio por assolar a cidade de Laje. Com sua destruição parcial, a população local, mais uma vez teve colocada à prova sua capacidade de superar as adversidades, virtude que foi inteiramente bem sucedida, contudo, dessa vez, a reconstrução da sede restringiu-se a áreas edificáveis e bem à margem esquerda do rio, numa salutar antevisão de ocasionais futuras cheias.

Até 1932, Laje compunha-se apenas do Distrito Sede (Nova Laje), porém, no ano de 1933, foram criados os distritos de Capão e Engenheiro Pontes, nos lugares antes denominados de Capela de São João e Toca, respectivamente. O atual distrito de Engenheiro Pontes teve esse batismo em reconhecimento ao trabalho e ao empenho do Sr. Pontes, na concretização e no comando da construção do trecho ferroviário que por ali passa.

Esses dois distritos ainda fazem parte da atual divisão territorial fixada pelo Decreto nº 11089, de 30/11/1938, e posteriormente, com o advento do Decreto nº 12.978 - ambos de natureza estadual - instituiu-se os nomes dos citados distritos, juntamente com a mudança definitiva da grafia do topônimo da sede municipal, que passou a escrever-se LAJE, em vez de LAGE. Os nascidos no município tem como gentílico a denominação "Lajistas".

Portanto, revela-se oportuno e extraordinariamente merecido que possamos homenagear, em nome da Assembleia Legislativa da Bahia, através desta Moção,

os 113 anos de emancipação político-administrativa do Município de Laje, saudando, especialmente, toda a população trabalhadora e hospitaleira de Laje pela sua história e pelas conquistas obtidas ao longo dos tempos, que vem por ratificar sua pujante e valorosa importância no cenário baiano, engrandecendo, cada vez mais, a cidadania, a dignidade e o orgulho dos seus cidadãos em serem filhos da terra.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito de Laje, e à Câmara Municipal da cidade e seus vereadores

**Sala das Sessões, 18 de julho de 2018**

**Deputado Alan Sanches**